

Id:1252797B3E1DF7F5



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 134, de 10 de novembro de 2025.

Exonera ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 90, inciso XXXIX da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 261/2024, de 16 de dezembro de 2024.

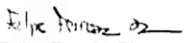
RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento exonera a Sra. **Ana Paula Moura Pontes Nunes**, portadora do CPF nº 972.889.183-00, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Execução de Serviços (Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS) – CCA-2 DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI, aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Felipe Ferreira Dias
Prefeito de Cristino Castro-PI

Id:10EF3402E093F7F6



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 135, de 10 de novembro de 2025.

Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 90, inciso XXXIX da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 261/2024, de 16 de dezembro de 2024.

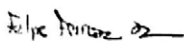
RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento nomear a Sra. **Maria Jackscilene Delfino de Amorim**, portadora do CPF nº 04169874358, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Execução de Serviços (Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS) – CCA-2 DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI, aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Felipe Ferreira Dias
Prefeito de Cristino Castro-PI

Id:OF8BEE8A8309F7F7



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 064, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI, no uso de suas

atribuições legais e considerando a importância do desenvolvimento rural sustentável para o progresso e bem-estar da comunidade local, resolve nomear os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, nos termos do que dispõe a legislação vigente, Lei Municipal Nº232, de 29 de maio de 2023, e conforme indicações e critérios estabelecidos, conforme abaixo:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR), com a finalidade de promover o desenvolvimento sustentável, o fortalecimento da agricultura familiar e a melhoria das condições de vida no meio rural.

Artigo 2º - O CMDR será composto pelos seguintes membros:

I. **RICARDO PEREIRA SOARES**, inscrito no CPF sob o Nº 839.000.633-20, representante da Secretaria Municipal ligada diretamente com a pauta ambiental e desenvolvimento sustentável;

II. **ALGUSTO MARTINS DE AMORIM FILHO**, inscrito no CPF sob o Nº 463.353.233-20, representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural, do município de Cristino Castro;

III. **GARDÊNIA LEAL DA SILVA**, inscrita no CPF sob o Nº 631.208.363-20, representante da Secretaria Municipal ligada diretamente com a pauta do Programa de Alimentação escolar;

IV. **RAIMUNDO AMARO DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o Nº00238181316, representante da Câmara de Vereadores;

V. **RAIMUNDO NONATO TELES DE BARRO**, inscrito no CPF sob o Nº 022.029.323-64, representante da Vigilância Sanitária Municipal;

VI. **ANA CÁRCIA FERREIRA ALENCAR**, inscrita no CPF sob o Nº 848.591.563-15 representante do Sindicato dos Produtores Rurais;

VII. **FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA PINO**, inscrito no CPF sob o Nº 463.350.643-91, representante titular dos de Cooperativas de Produção Agrícolas;

VIII. **PAULO NEY CORDEIRO DE FARIAS**, inscrito no CPF sob o Nº 429.342.903-44 representante das Associações de Produtores de: Piscicultores/Apicultores/Suínocultores/Avicultores;

IX. **DJAVAN PINHEIRO SANTOS**, inscrito no CPF sob o Nº 011.684.123-07, representante do Curso de Agronomia/Medicina Veterinária;

X. **GLEICIVOVE FERREIRA**, inscrita no CPF sob o Nº 030097433-78, representante das Instituições Financeiras;

XI. **CARLUCIO FERREIRA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o Nº 774.198.473-04 representante dos Agricultores;

XII. **ALTAMIRAN LOPES RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o Nº. 667.335.963-34, representante da Associação Escola Família Agrícola Vale do Guruguêia (AEFAVAG);

XIII. **EDSON BARROS MARTINS**, inscrito no CPF sob o N 300.207.193-53, representante titular das Agroindústrias: suínos/aves/leite.

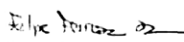
XIV. **ALESSANDRO BARROS MARTINS**, inscrito no CPF sob o Nº 910.413.683-72, representante suplente das Agroindústrias: suínos/aves/leite.

Artigo 3º - Os membros do CMDR terão mandato de 02(dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período, mediante novo ato de nomeação.

Artigo 4º - O CMDR deverá se reunir periodicamente, conforme definido em seu regimento interno, para discutir, propor e acompanhar a implementação de políticas, projetos e ações voltadas ao desenvolvimento rural do município.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação Dé Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristino Castro-PI, em 10 de novembro de 2025


Felipe Ferreira Dias
Prefeito de Cristino Castro-PI